



## **PORTRARIA GABDPGF DPGU N° 1.107, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 980, de 09 de novembro de 2021, publicada no BEIDPU de 10 de novembro de 2021, edição nº 213 (SEI 4817009);

Considerando o Edital nº 463, de 09 de novembro de 2021, publicado no BEIDPU de 10 de novembro de 2021, edição nº 213 (SEI 4817017);

Considerando o Memorando GTGSAN DPGU 4864658;

Considerando o Despacho SAE 4802784;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007534/2021-84;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Marina Mignot Rocha como representante da Região Norte no Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE SOARES PAPAZIS**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 14/12/2021, às 11:02, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **4883604** e o código CRC **597F2AA2**.